

**Partido Popular**  
**CDS-PP**  
*Grupo Parlamentar*



**PROPOSTA DE LEI Nº 226/X**  
**ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2008**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 226/X, com a seguinte redacção:

**“Quadro de alterações e transferências orçamentais  
(a que se refere o artigo 7.º)  
Diversas alterações e transferências**

- 1 - .....
- 2 - .....
- 3 - .....
- 4 - .....
- 5 - .....
- 6 - .....
- 7 - .....
- 8 - Alterações orçamentais e transferências necessárias ao reforço do orçamento do Ministério da Justiça para formação de novos agentes da Polícia Judiciária no decurso do ano de 2009, até ao montante de € 5 000 000.
- 9 - (actual nº 8)
- 10 - (actual nº 9)
- 11 - (actual nº 10)
- 12 - (actual nº 11)
- 13 - (actual nº 12)
- 14 - (actual nº 13)
- 15 - (actual nº 14)
- 16 - (actual nº 15)
- 17 - (actual nº 16)
- 18 - (actual nº 17)
- 19 - (actual nº 18)”.

Lisboa, Palácio de S. Bento, 20 de Novembro de 2008

Os Deputados do CDS/PP